



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025

Comunica aos interessados que estará procedendo à abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO, de empreendedores e prestadores de serviço, habilitados para integrar o fôlder e mapa turístico oficial.

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento visa dar a possibilidade para que os empreendedores e prestadores de serviços sejam incluídos nos fôlderes e mapa turístico oficial do Município, a ser desenvolvido e concedido aos interessados em participar dos eventos e da visitação aos pontos turísticos existentes no território do Município.

2. DO OBJETIVO

2.1. Elaborar uma relação oficial de empreendimentos turísticos interessados em compor os materiais promocionais da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Município;

2.2. Fomentar a divulgação de empresas registradas no Cadastro do município, garantindo a credibilidade e a regularidade dos produtos e serviços turísticos promovidos;

2.3. Ampliar o acesso público a informações qualificadas sobre estabelecimentos turísticos por meio de plataformas digitais e impressas.

2.4. Fortalecer a imagem dos destinos e a competitividade dos produtos e serviços turísticos do Município.

2.5. Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município, aumentando a abrangência promocional dos atrativos turísticos e, conseqüentemente, o fluxo de visitantes e receita gerada pelo turismo.

3. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

3.1. Os interessados em serem incluídos no fôlder e no mapa turístico deverão atender a pelo menos um dos seguintes critérios:

3.1.1. Cadastro válido no CADASTUR, Ministério do Turismo;

3.1.2. Integração em Associação de Turismo ou Roteiro Turístico do Município;

3.1.3. Pontos turísticos do município de Arroio do Meio, consolidados pela opinião pública;

3.1.4. Locais públicos do Município de Arroio do Meio, e que são pontos turísticos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

4. INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período indicado no cronograma constante no Anexo I deste edital, podendo ser realizadas por meio de protocolo online, disponível no site da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, ou presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30 às 16h30min.

4.1. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido;

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. Estão impedidos de participar deste Chamamento Público as organizações da sociedade civil que:

5.1.1. Não estejam regularmente constituídas ou, se estrangeiras, não estejam autorizadas a funcionar no território nacional;

5.1.2. Estejam omissas no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

5.1.3. Tenham como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

5.1.4. Tenham tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se:

a. for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b. for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c. a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

d. tenham sido punidas com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

5.1.5. Não será permitida a participação de organização da sociedade civil que possua em sua diretoria pessoas que participem da diretoria de outra organização da sociedade civil que possua Termo de Colaboração ou de Fomento vigente celebrado com a Administração Municipal.

5.1.6. Não será permitida a participação de mais de uma organização da sociedade civil sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas;

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1. Formulário de inscrição preenchido disponível no Anexo II deste edital;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

6.2. Cadastro do CNPJ inscrito na Receita Federal;

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A seleção será realizada por uma comissão dos membros do Conselho de Turismo, que examinará os documentos relativos à inscrição dos candidatos, pronunciando-se sobre a sua homologação provisória, por meio de publicação oficial de edital, no site da Prefeitura de Arroio do Meio.

7.1 Será divulgada, em Edital, no dia 22/09/2025, a lista dos candidatos que tiveram logrado a homologação provisória.

7.2. O prazo para interposição de recurso, à Comissão, da decisão sobre a não homologação provisória encerrar-se-á às 16h30min do dia 24/09/2025 e a publicação do resultado se dará impreterivelmente no dia 26/09/2025.

8. DA COMISSÃO

8.1 A Comissão Especial será designada pelo Presidente do Conselho Municipal do Turismo, contendo no mínimo 3 (três) integrantes, para avaliação da documentação, recursos e homologação final do resultado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. A Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, se reserva o direito de alterar os critérios e prazos, caso necessário, com a devida comunicação aos interessados.

Arroio do Meio, 05 de setembro de 2025.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Publicação do Edital de Abertura	05/09/2025
Período de Inscrições através de protocolo online/presencial	05/09/2025 a 19/09/2025
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	22/09/2025
Período de Recursos Administrativos da Homologação Preliminar	24/09/2025
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	26/09/2025



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO, DE EMPREENDEDORES E
PRESTADORES DE SERVIÇO, PARA INTEGRAREM O FÔLDER E MAPA TURÍSTICO
OFICIAL**

EDITAL 006/2025

Razão Social do empreendimento:
CNPJ:
Endereço: Rua: _____ n° _____ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ E-mail: _____ Página Oficial (@): _____ Telefone residencial n° : _____ Celular n° : _____
Registro CADASTRUR:
Participa de algum Roteiro? () SIM () NÃO
Qual?



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

ANEXO III
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

**CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO, DE EMPREENDEDORES E
PRESTADORES DE SERVIÇO, PARA INTEGRAREM O FÔLDER E MAPA TURÍSTICO
OFICIAL**

EDITAL Nº 006/2025

À Comissão Especial do Chamamento Público

À empresa _____, inscrita no CPNJ sob o nº
_____, representada por seu responsável legal
_____, apresenta recurso junto à Banca Examinadora de Realização do
Chamamento Público.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO
